



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
CNPJ nº 18.243.246/0001-50



**DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO**  
(ART. 72. INCISO VIII)

**Processo nº 023/2024**

**Inexigibilidade nº 011/2024**

Objeto: contratação de empresa para fornecimento de passagens para as Secretarias Municipais de Ação Social e de Saúde.

O(a) Sr.(a) Douglas Ávila Moreira no uso de suas atribuições, considerando as informações das unidades técnicas e os documentos instrutórios que compõem este expediente, especialmente o Estudo Técnico e o Termo de Referência, a existência de disponibilidade orçamentária, o parecer da Assessoria Jurídico-Administrativa, e o preenchimento da lista de verificação preliminar, que evidenciam o preenchimento dos requisitos legais pertinentes, torna público a **AUTORIZAÇÃO** da Inexigibilidade de licitação com respaldo legal no artigo 74, inciso I, §1º da Lei Federal nº 14.133/2021, visando a contratação da empresa **SC MINAS TRANSPORTES LTDA.**, no valor total de R\$ 164.000,00 (cento e sessenta e quatro mil reais).

Para prosseguimento, **DETERMINO** as seguintes providências:

- I - Encaminhe-se à área responsável para providenciar a emissão de Nota de Empenho em favor de cada empresa adjudicatária e a celebração do contrato;
- II - Após, à área responsável pelas publicações para inserção no Sistema de Gestão Administrativa, bem como demais divulgações exigidas no PNCP nos termos do arts. 72, parágrafo único e 94 da Lei 14.133/2021.

Areado, 02 de abril de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**Douglas Ávila Moreira**  
**Prefeito Municipal**